



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230314

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MNB AMORAS-ASSESSORIA, CONSULTORIA, ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito(a) no CNPJ 13.464.954/0001-05, com sede na , Belém-PA, representada por MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0208.041210002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos ,
Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da do dia 01 de janeiro de 2024 e encerra no dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 20 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE

MNB AMORAS-ASSESSORIA, CONSULTORIA, ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ 13.464.954/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____